
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 155/2022 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, Matrícula nº 008555, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/10/2022 à 08/10/2022, a fim de **REALIZAR VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS-TCM SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021 E EMENDA 103/2019**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 03 (Três) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 05/10/2022 à 08/10/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de outubro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5B25E615

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/10/2022. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>